



Processo Administrativo nº 2023007570

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº  
009/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO  
DE ANGRA DOS REIS e a empresa SERPREL  
CONSTRUÇÕES LTDA, na forma abaixo:**

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, **Sr<sup>a</sup>. ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, portadora da Carteira de Identidade nº 23.846.986-0 Detran/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 170.383.673-15, e a empresa **SERPREL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.236.193/0001-06, com sede na Av. Praia de Piratininga 3746/202, Piratininga, Niterói – RJ CEP: 24.358-310, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **FERNANDO ARAGONEZ FARIA**, portador da Carteira de Identidade nº 02.100.001-1 DETRAN/RJ e CPF nº 004.107.107-00, resolvem **RESCINDIR** o **CONTRATO Nº 172/2023** referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE ACESSIBILIDADE DA PRAÇA DOM VITAL WILDERINK, IGREJA DO CARMO, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, do Processo Administrativo nº 2023007570.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica a partir da assinatura deste Termo, rescindido de pleno direito, o **CONTRATO Nº 172/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A presente rescisão tem como fundamento o **Art. 78, XII da Lei nº 8666/93**.

X



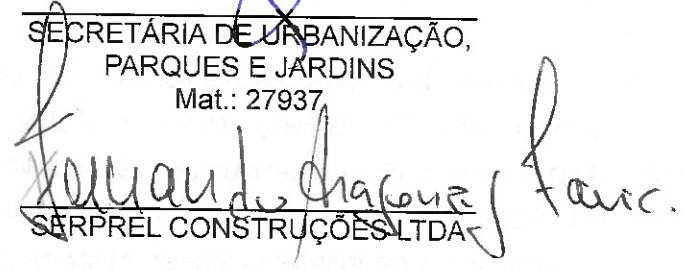
**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O extrato do presente termo será publicado dentro do prazo legal no Boletim Oficial do Município.

E por estarem de acordo, com as condições aqui estipuladas, foi lavrado o presente termo, às fls.029 a 029v do Livro nº 003 de Termo de Rescisão da Superintendência de Gestão de Suprimentos, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 06 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO,  
PARQUES E JARDINS  
Mat.: 27937

  
\_\_\_\_\_  
SERPREL CONSTRUÇÕES LTDA

**TESTEMUNHAS:**

1.  \_\_\_\_\_ Matr.: 27.947

2.  \_\_\_\_\_ Matr.: 10654

|    |                   |       |           |
|----|-------------------|-------|-----------|
| 12 | Ovos caipiras     | Dúzia | R\$ 15,33 |
| 13 | Palmito in natura | Kg    | R\$ 43,50 |
| 14 | Polpa de banana   | Kg    | R\$ 66,00 |

Este registro entra em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

#### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**

##### **PORTARIA Nº 025/2023/SUPI**

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Rayanna Pimentel Vieira**, matr.: 28.087, Engenheira Civil, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA LAVRADOR JOÃO ALVES FILHO, NO BAIRRO AREAL, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - Processo 2023020698, realizado pela empresa CONSTRUTORA SAW LTDA inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.287.027/0001-75, Contrato nº 195/2023.

Designar o servidor **Carolina Cristina de Lima Barbosa**, matr.: 30.016, Engenheira Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de setembro de 2023.

ELISABETH M. B. SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

#### **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

##### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

#### **TERMO DE RESCISÃO Nº 009/2023 AO CONTRATO Nº 172/2023**

#### **PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SERPREL CONSTRUÇÕES LTDA**

##### **CONTRATO Nº 172/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para obra de acessibilidade da Praça Dom Vital Wilderlinck, Igreja do Carmo, Bairro Centro, Município de Angra dos Reis, Processo Administrativo nº 2023007570.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 78, inciso XII da Lei nº 8666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme despacho na página 850 e 851 devidamente autorizado pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins e Parecer Jurídico 0654/2023 de 20/09/2023, do Processo Administrativo nº 2023007570.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2023

ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

#### **TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 183/2022**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA GM LAREN ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste financeiro, do Contrato de Locação nº 183/2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 05/10/2023 e término em 04/10/2024.

**VALOR:** O valor global deste termo corresponde a R\$ 275.616,00 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e dezesseis reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 22.968,00 (vinte e dois mil e nove-

